



PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº 019-A/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação aos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos Efetivos e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo, as Gratificações de Funções à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	SÍMBOLO
01	NEWTON MOREIRA DE CASTILHO	VIGILANTE	FG - 5
02	FONCINA CIPRIANA DA SILVA MOURA	MERENDEIRA	FG - 5
03	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	FG - 5

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado do Goiás, aos 01 de fevereiro de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que PORTARIA 019-A/17 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 01 de FEVEREIRO de 2017